



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“AMPLIAR AS DATAS DE COLETA DE LIXO PARA NO MÍNIMO TRÊS VEZES NA SEMANA, NO DISTRITO DE VILA FARTURA, NESTE MUNICÍPIO”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A crescente necessidade de uma gestão eficiente de resíduos em Vila Fartura se torna cada vez mais evidente, especialmente diante do aumento populacional e das demandas geradas por uma comunidade em expansão. A ampliação das datas de coleta de lixo é uma medida essencial para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e o bem-estar dos moradores. Com um sistema de coleta mais frequente, podemos promover um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

**ORIAN BAPTISTA PINHEIRO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em **23/04/2025 13:37**

Checksum: **8863DABA620E2C3F5EC8B1C94DA99DE05FC74232145A996BE32DB2D324BE6E51**

